



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 049 /2010**

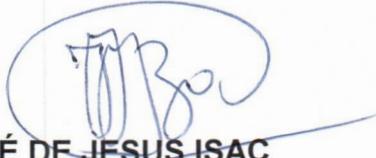
**SÚMULA: “DENOMINA POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 64 INCISO XXIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ENCAMINHA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Posto de Saúde Municipal de HELENA PEREIRA DE CARVALHO IZAC, em homenagem a uma cidadã santanense.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR,  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2010.

  
**JOSÉ DE JESUS ISAC**

Prefeito Municipal